

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO – EDIÇÃO N° 228/2023**ATO DA SECRETÁRIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 08.12.2023

PROCESSO N° SEI-210115/000366/2023-RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa da empresa IUUPI SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PAGAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 51.364.375/0001-71, a aquisição de sistema de gestão para automatizar o procedimento de compra de produtos, com modelo pré-pago, nas cantinas das unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Id: 2531459

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000961/2023, **INFORMA:**

**INFORMATIVO****ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Esta Academia de Polícia Penal, através do presente informativo, **CONVOCA** os profissionais que atuam como professores, instrutores e palestrantes nos cursos de formação e capacitação dos Inspetores de Polícia Penal, a realizarem sua atualização cadastral, assim como a inserção de seu currículo em formato PDF, no prazo de até 10 dias, através do link abaixo, a fim de subsidiar a seleção e recrutamento de nosso corpo docente. A convocação estende-se aos servidores que desejam se inscrever em nosso quadro. Exaurida esta etapa, os profissionais serão convidados, posteriormente, a participarem de encontros, com o fito de alinhamento de planejamento, metodologia, disciplina, avaliação e conteúdo curriculares. Aproveitamos o ensejo para agradecer a todos os profissionais atuantes, cada um trazendo um pouco dos seus conhecimentos e habilidades, pelo esforço, dedicação, pelas horas dedicadas e pelo trabalho que sempre desempenharam, de forma colaborativa, com tanta energia e amor. Link para Atualização/Inscrição: <https://docs.google.com/forms/d/1EMhOBMkThm1NvN9ChyV1WiH5YxvxyFxswwztk3bHPo/edit>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000965/2023, **INFORMA:**

**INFORMATIVO****ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno n° 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o Curso de Armamento, Manutenção e Manuseio, realizado no período de 05/12/2023 a 08/12/2023, em ordem alfabética:

Camm – 2023 – PERÍODO 05/12/2023 a 08/12/2023		
N°	NOME	MAT/ID
01	ANDRE LUIZ FERREIRA	50098756
02	DIEGO SILVA ARAUJO	857.931-0
03	DIRCEU SOARES ROSA	50001264

04	ELAINE NUNES DA SILVA	5091093-0
05	ESTEVAN FRANCO MAGALHÃES RAYA DE OLIVEIRA	50099434
06	GABRIEL AUGUSTO ALVES DA GAMA	5029914-0
07	HEIDY FÁTIMA ÁVILA DE OLIVEIRA	50211838
08	JOSUÉ LOPES DA SILVA	50008323
09	LEONARDO BORGES DANTAS	50002783
10	LUCIDIO GUIMARAES DE SOUZA	43702384
11	MARCELO CARNEIRO DE CAMPOS	5030045-8
12	MARCELO LORITO	50912640
13	RAFAEL MEDEIROS DE SANTANNA	50011804
14	RENALDO DA SILVA ELIAS	43369758
15	ROSA MARIA SANTOS DE SOUZA	50000853
16	VITOR LUIZ MARÇAL VIEIRA	43.714.471
17	WILLIAN DE SOUZA LANES	50912569

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000897/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, considerando o informativo publicado através do **BI. nº. 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Armamento, Manuseio e Manutenção – CAMM**, no período de **05/12/2023 a 08/12/2023**.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE ARMAMENTO, MANUSEIO E MANUTENÇÃO	
COORDENADOR	ID
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	2009375-6
INSTRUTOR	ID
AMANDA ELLIOT MAFRA	4270058-2
DEIVISON DE AVELLAR CHAVES	4219034-7
RONALDO LIMA NOGUEIRA	4371515-0
ANA PAULA TEIXEIRA GARCIA	4336779-8
ALEXANDRE DE SOUZA CARNEIRO	4316463-3
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4320708-1

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000800/2023 **INFORMA:**



INFORMATIVO**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BL nº. 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Armamento, Manuseio e Manutenção – CAMM**, no período de **07/11/23 A 10/11/2023**.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE ARMAMENTO, MANUSEIO E MANUTENÇÃO	
COORDENADOR	ID
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	2009375-6
INSTRUTOR	ID
DEIVISON DE AVELLAR CHAVES	4219034-7
LUCIANO CAMPOS PEREIRA	4371551-6
SAULO DO NASCIMENTO FARIA	5030149-7

Gleice Renata Martins da Costa Menezes
Diretora-Geral da Academia de Polícia Penal
ID 4420972-0

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210070/002194/2023, **CONVOCA**, a partir de 08/12/2023, todos os Agentes de Núcleo desta Secretaria, para retirada dos cartões natalinos e posterior distribuição em suas respectivas unidades. A retirada ocorrerá na sala 535 do prédio da Central do Brasil, das 10h às 18h. Informamos que o crédito deverá ser utilizado até a data de **31/01/2024**.

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais **INFORMA** a permuta entre os servidores abaixo descritos:

NOME	ID	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
LEILA MACHADO BENTTA	42108492	SEAP/COOME	SEAP/SUPRH
PAULO GUSTACO PACHECO DIAS GONÇALVES	50008811	SEAP/SUPRH	SEAP/COOME

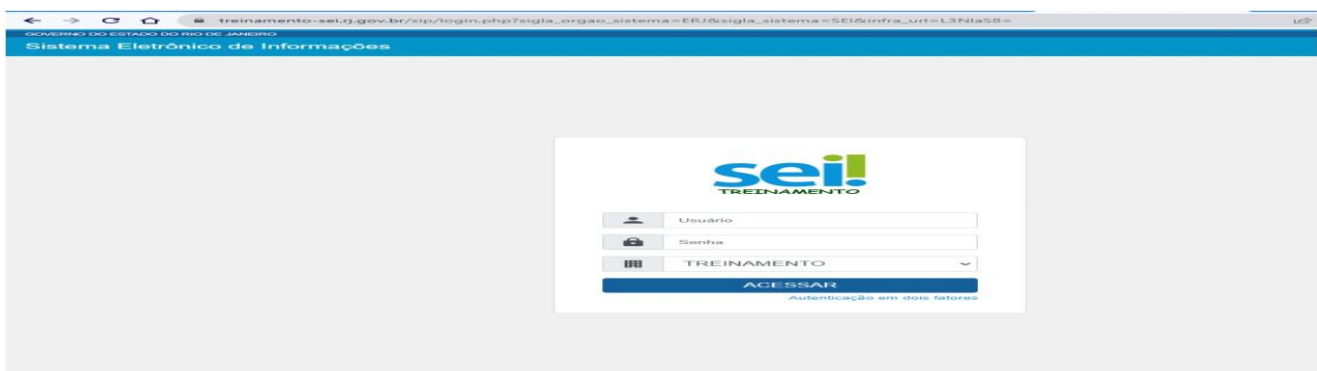
O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais **INFORMA** sobre o Ambiente de Treinamento que é um espaço online onde é possível simular operações no SEI-RJ. Sugerimos que, antes de utilizar o sistema, você acesse esse ambiente para explorar as funcionalidades do SEI-RJ, desenvolvendo confiança e conhecendo mais sobre sua forma de funcionamento.

Por meio do Ambiente de Testes, você pode se familiarizar com tudo que o sistema pode oferecer.

Utilize à vontade o ambiente de treinamento para criar, editar, incluir, editar e assinar documentos. Você pode enviar e encerrar processos também.

Link: https://treinamento-sei.rj.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=ERJ&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8=

Link do curso teórico SEI: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>



07/12/23, 16:12 SEI/ERJ - 64782159 - Despacho de Encaminhamento de Documento

Usuário: aluno1_seap
Senha: aluno1_seap
Órgão: treinamento

Usuário: aluno2_seap
Senha: aluno2_seap
Órgão: treinamento

Usuário: aluno3_seap
Senha: aluno3_seap
Órgão: treinamento

Usuário: aluno4_seap
Senha: aluno4_seap
Órgão: treinamento

Usuário: aluno5_seap
Senha: aluno5_seap
Órgão: treinamento

Usuário: aluno6_seap
Senha: aluno6_seap
Órgão: treinamento

Usuário: aluno7_seap
Senha: aluno7_seap
Órgão: treinamento

Usuário: aluno8_seap
Senha: aluno8_seap
Órgão: treinamento

Usuário: aluno9_seap
Senha: aluno9_seap
Órgão: treinamento

Usuário: aluno10_seap
Senha: aluno10_seap
Órgão: treinamento

Atenção!
Como este ambiente destina-se apenas a simulações do sistema, as operações efetuadas são fictícias e a base de dados poderá ser esvaziada ou sofrer alterações periodicamente. Sendo assim, o que você realizar no Ambiente de Treinamento é perdido posteriormente.

Link do curso teórico SEI:
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>



gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO

EV.G Uma iniciativa ENAP Desde 2018

CATÁLOGO DE CURSOS CATÁLOGO DE CERTIFICAÇÕES CONHEÇA A ESCOLA ADESAO INSTITUCIONAL INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS PERGUNTAS FREQUENTES ENTREGAR Cadastrado

Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR

Este curso apresenta as principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na Administração Pública federal para aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso de servidores e cidadãos às informações institucionais, propiciando celeridade, segurança e economicidade. O objetivo do curso é capacitar as pessoas que atuam na gestão de documentos para utilizar o SEI e usufruir dos seus benefícios no dia a dia de trabalho.

Curso Aberto

Pessoas cursando 3185

Atenciosamente,

[tps://sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=71701705&infra_sistem...](https://sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=71701705&infra_sistem...) 2/3

Usuário: aluno9_seap
Senha: aluno9_seap
Órgão: treinamento

Usuário: aluno10_seap
Senha: aluno10_seap
Órgão: treinamento

Atenção!
Como este ambiente destina-se apenas a simulações do sistema, as operações efetuadas são fictícias e a base de dados poderá ser esvaziada ou sofrer alterações periodicamente. Sendo assim, o que você realizar no Ambiente de Treinamento é perdido posteriormente.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/COMIS4IA Nº 347 4ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/001364/2023 – PAD 13.23.4

Data/Hora: 19/02/2024, às 11h(sala 418)

Data/Hora: 19/02/2024, às 11h30(sala 418)

Data/Hora: 26/02/2024, às 11h(sala 418)

Data/Hora: 26/02/2024, às 11h30(sala 418)

SEAP/AFASTADO MARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO SANTANA ID 50131770

Obs: O mesmo deverá estar acompanhado com seu advogado, caso não possua será nomeado Defensor Dativo para a realização do ato.

Obs2: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/ASSTESP Nº 1257 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar – sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/003161/2023

Data/Hora: 18/12/2023

SEAP/AF

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS, ID 50911473, às 10h

SEAP/FM

LUIZ ANTÔNIO DE SALES VALADÃO, ID 50828622, às 10h30

SEAP/AF

ROBSON VICENTE DA SILVA, ID 20072759, às 14h

SEAP/AF

MAURICIO CESAR PONCE, ID 43824030, às 15h.

SEAP/OS

ALEXANDRE MACHADO CORRÊA, ID 92086677, às 16h

Data/Hora: 19/12/2023

SEAP/AF

ALEX DIAS RAMOS, ID 51219182, às 11h

SEAP/AF

DENILSON BARBOSA, ID 20019939, às 13h

CI SEAP/ASSTESP Nº 1261 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar – sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/003186/2023

Data/Hora: 18/12/2023

SEAP/JB

ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMOS, ID 43209238, às 09:30min.

SEAP/DISP EXT

ED WILSON LINO DA SILVA, ID 4318215-1 às 10:30min.

SEAP/AF

JOÃO BATISTA PEQUENO, ID 4140257-0, às 11:30min.

SEAP/AF

MOZÉLIO DA COSTA ALBINO, ID 2002533-5, às 14:00h.

SEAP/JL

PABLO LINO DUMMIT, ID 5122274-4, às 15:00h.

SEAP/AF

VINICIUS DA SILVA VIANNA, ID 50103407 às 16:00h.

CI SEAP/ASSTESP Nº 1262 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar – sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002943/2023

Data/Hora: 15/12/2023, às 10h

SEAP/FC

CARLA DA SILVA COSTA ID 43245234

CI SEAP/COMIS3IA Nº 349 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar -410 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002943/2023

Data/Hora: 19/12/2023, às 10h

SEAP/GC

ANTONIO CARLOS GOMES FILHO, ID: 50826530

SEAP/GC

DENILSON MARCOS SILVA PEREIRA, ID: 50002023

SEAP/GC

DENIS MEDEIROS DA COSTA, ID: 43448542

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

CI SEAP/COMIS3IA Nº 350 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar -410 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210077/000580/2022 - PAD 17.23

Data/Hora: 19/12/2023, às 10h

SEAP/OS

GABRIEL GUINLE ID 43547125

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

CI SEAP/COMIS2IA Nº 342 2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar -416 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/001551/2023 - PAD 49.23

Data/Hora: 19/12/2023, às 10h

SEAP/GC MARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO SANTANA, ID: 50131770,
 SEAP/GC GUILHERME LUIS ABREU CHAGAS, ID: 50911945,
 SEAP/GC CLAUDIO DURANGE FERREIRA, ID: 50826760
 SEAP/GC RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA, ID: 50011804
 Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

CI SEAP/ASSTESP Nº 1258 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar – sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.
 Processo: SEI-210006/002973/2023

Data/Hora: 13/12/2023 -REPUBLICAÇÃO

SEAP/JB ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMOS, ID.: 4320923-8, 11h30
 SEAP/AF JAEDER FIRMINO PINTO JUNIOR, ID.: 4371570-2, às 14h
 DISP EXT. ED WILSON LINO DA SILVA, ID.: 4318215-1, às 14h30

Data/Hora: 14/12/2023

SEAP/AF JOÃO BATISTA PEQUENO, ID.: 41402570, às 14h

Data/Hora: 19/12/2023 REPUBLICAÇÃO

SEAPVP RAPHAEL DA SILVA RIBEIRO, ID.: 4314709-7, às 11h30
 SEAP/JL PABLO LINO DUMIT, ID.: 5122274-4, às 14h.

CI SEAP/COMIS2IA Nº 341 2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar – sala 416 - Centro, Rio de Janeiro.
 Processo: SEI-210006/001763/2023 - PAD 46.23

Data/Hora: 18/12/2023, às 10h REPUBLICAÇÃO

SEAP/JB ANDRE DE OLIVEIRA RAMOS ID 43209238
 SEAP/JL PABLO LINO DUMIT ID 51222744
 SEAP/AF MOZÉLIO DA COSTA ALBINO ID 20025335

Obs1: O descumprimento acarretará em Instauração de Sindicância Sumária

Obs: A consulta de Lotação foi feita no SIPEN no dia 12/12/2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da SUPTI **INFORMA** a alteração estrutural, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme D.O. DE 04/12/2023

Antiga	Nova	Nova nomenclatura		
SUPTPTP	SUPTPRS	Superintendência de Reintegração Social	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário	SUBTP
	COOADT	Coordenação Administrativa do Tratamento	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário	SUBTP
APCPA	APCIAP	Central Integrada de Alternativas Penais	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário	SUBTP
SUPCE	SUPCL	Superintendência de Classificação	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário	SUBTP
COOCEDA	COOCLA	Coordenação Administrativa da Classificação	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário	SUBTP
COOCEDI	COOCLJ	Coordenação Jurídica	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário	SUBTP
COOCECL	COOCLAUI	Coordenação de Classificação de Apoio à Unidades de Ingresso	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário	SUBTP
DIVCLPD	DIVCLRPD	Divisão de Análise e Revisão de Processos Disciplinares	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário	SUBTP
COOCEDC	COOCLAS	Coordenação de Análise de Sentença	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário	SUBTP
COOCEAS	COOCLAS	Coordenação de Análise de Sentença	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário	SUBTP
SUPMEAV	SUPMECME	Superintendência de Movimentação do Efetivo Carcerário e Monitoração Eletrônica	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SEAPFC	SEAPNF	Cadeia Pública Norberto Ferreirade Moraes	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SERVFCSA	SERVNFSA	Serviço de Administração	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SERVFCSC	SERVNFSC	Serviço de Classificação	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SERVFCSD	SERVNFSD	Serviço de Segurança e Disciplina	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECF1T	SECNF1T	Seção I de Turma de Inspetor	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECF2T	SECNF2T	Seção I de Turma de Inspetor	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECF3T	SECNF3T	Seção I de Turma de Inspetor	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECF4T	SECNF4T	Seção I de Turma de Inspetor	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECFCSM	SECNFSM	Seção de manutenção	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SEAPIS	SEAPDO	Instituto Penal Djanira Dolores de Oliveira	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP

SERVISSA	SERVDOSA	Serviço de Administração	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SERVISSC	SERVDOSC	Serviço de Classificação	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SERVISSD	SERVDOSD	Serviço de Segurança e Disciplina	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECIS1T	SECDO1T	Seção I de Turma de Inspetor	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECIS2T	SECDO2T	Seção I de Turma de Inspetor	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECIS3T	SECDO3T	Seção I de Turma de Inspetor	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECIS4T	SECDO4T	Seção I de Turma de Inspetor	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECISSM	SECDOSM	Seção de manutenção	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP
SECISSG	SECDOSG	Seção de Guarda de Bens e Valores	Subsecretaria de Gestão Operacional	SUBOP

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,, no uso de suas atribuições legais **INFORMA** que no dia **15/12/2023**, **NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS** NO DETRAN que está sendo realizado no auditório da SEAP.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **228 de 12 de dezembro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAPSUBTP Nº 15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2023, QUE VISA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISCENTE, ATRAVÉS DE EXPERIÊNCIAS QUE LHE PROPORCIONE UMA VISÃO DA REALIDADE DAS SITUAÇÕES VIVENCIADAS NAS ROTINAS E NOS PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS E OBSERVADOS NO AMBIENTE DE TRABALHO.

O SUBSECRETARIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO:**

- disposto na Lei nº 8.666/93 e o que consta no processo nº SEI 210001/000169/2023;
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios e Acordos de Cooperação Técnica;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica Nº 23/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Universidade Federal Fluminense - UFF, por meio do processo nº SEI 210001/000169/2023.

Art. 2º - Designar a Inspectora de Polícia Penal Elizabeth Rodrigues Félix, ID. 19903162, (Assistente Social) para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica e Rita Marilza Bravin, ID. 19692064 (Assistente Social), para a função de Gestora do Acordo de Cooperação Técnica Substituta.

Art. 3º - Caberá a Fiscalização aos servidores Janne Rozângela Petorossi Solano, ID. 2036627 (Assistente Social) / Substituto: Teresinha Teixeira de Araújo, ID. 20109458 (Assistente Social); Leila de Moraes Freire, ID. 20023235 (Assistente Social) / Substituto: Eliane Engle Matos, ID.19685327 (Assistente Social); Bernadete Cândida Bispo Ribeiro, ID. 20063741 (Assistente Social) sem prejuízo de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário.

Art. 4º - Caberá a Gestora do Acordo de Cooperação Técnica e aos fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução do Acordo e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/1993:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas na rotina dos estagiários, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata esta Lei;
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023
LÚCIO FLAVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário

Id: 2531660

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 323 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM Nº 310 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2020, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI 210036/000611/2020:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 14/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no lote 12 do Termo de Referência, o qual engloba a Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira; Grupamento de Intervenção Tática; Coordenação de Operações Especiais, Coordenação das Unidades Prisionais de Gericinó, Presídio José Frederico Marques e Grupamento do Serviço de Segurança Externa - Gericinó.

Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no artigo 7 do Resolução nº 965/2022, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a Contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no Edital de Licitação e no Instrumento Contratual, bem como se está atendendo todas as especificações exigidas no Termo de Referência ou documento similar;
- II - manter em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, nele anotando as inspeções periódicas efetuadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as soluções adotadas pela Contratada;
- III - emitir, periodicamente, Relatórios de Acompanhamento com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do Contrato e informar imediatamente ao Gestor de Contratos os atrasos e irregularidades que constatar;
- IV - providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para sanar quaisquer dúvidas sobre as providências a serem adotadas;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria SEAP SUBADM Nº 310 de 13 de novembro de 2023, publicada no DOERJ de 2 1/11/2023.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO**Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira****Fiscais:**

- Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.

Grupamento de Intervenção Tática**Fiscais:**

- Chefe do Grupamento;
- Subchefe do Grupamento;
- Chefe de Turma.

Coordenação de Operações Especiais**Fiscais: -**

- Coordenador; - Fabiana Correia Moreira, ID 50006959, Inspetor de Polícia Penal;
- Aline Oliviera da Silva, ID 50000896, Inspetora de Polícia Penal.

Coordenação das Unidades Prisionais de Gericinó**Fiscais:**

- Coordenador;
- Subcoordenador;
- Diretora.

Presídio José Frederico Marques**Fiscais:**

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Grupamento do Serviço de Segurança Externa - Gericinó**Fiscais:**

- Diretor; - Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Id: 2531653

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM Nº 324 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 88/2023,
CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI 210045/000011/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 88/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços contínuos prestação de serviços de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis.

Art. 2º - Designar LUCIANO DE OLIVEIRA PIMENTA, ID: 4392724-6 Policial Penal, para a função de Gestor; e ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DO CARMO, ID: 5082745-6 Policial Penal, para a função de gestor substituto, e a fiscalização caberá aos servidores:

- Alexandre Luiz Froenher Aguiar, ID - 1965393-0, Policial Penal;
- Marcio José Cristino, ID - 5091267-4, Policial Penal;
- Alex da Crus Cardoso, ID - 570305-9, Policial Penal.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior desta portaria de verão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2531623

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
RETIFICAÇÃO D.O.
DE 11.12.2023
PAGINA 18 - 2ª COLUNA
ATO DO DIRETOR
DE 05.12.2023**

PROCESSOS N°S SEI-210013/001035/2023 E SEI 210013/001091/2023

Onde se lê: PRESÍDIO HELIO GOMES.

Leia-se: PRESÍDIO ROMERO NETO.

Id: 2531625

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANCA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
06.12.2023

PROCESSO N° SEI-210088/001383/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2531667

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 05.12.2023

PROCESSO N° SEI-210045/000143/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da empresa Decision Team LTDA EPP, CNPJ 16.858.835/0001-17, pela prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em geradores de energia, nos meses de maio a outubro de 2018 e abril a agosto de 2019, referente às notas fiscais 56, 57, 58, 59, 60, 61, 97, 98, 99, 129, 130, 144, e 145, sendo a dívida no valor de R\$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais).

Id: 2531518

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 11.12.2023

PROCESSO N° SEI-210115/000217/2022 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.530.781/0001-87, pela prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos, no mês de junho de 2022, referente à fatura R24491, oriunda de TAC em detrimento do encerramento do contrato 020/2017, sendo a dívida no valor de R\$ 242.322,88 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2531515

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 11.12.2023

PROCESSO N° SEI-210005/001278/2021 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da servidora exonerada em 01/02/2021, ANA LÍCIA SOUZA E SILVA, ID. Funcional n° 5001515-0, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$7.465,30 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Id: 2531519

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 11.12.2023

PROCESSO N° SEI-210119/000125/2023. Relatório de Sindicância que tem por finalidade o levantamento de todos os dados e informações para esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores (DEA) junto à empresa ZL TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como identificar os possíveis responsáveis que ocasionaram a presente despesa. Após análise realizada pela comissão de DEA, foi percebido que os valores perfazem a monta de R\$ 673.360,59 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e nove reais), e são referentes às competências de Junho, Julho e Agosto de 2022. De todo o exposto, CONCLUI-SE que “que não foi comprovada a irregularidade que possa ser atribuída à servidor desta pasta”.

Id: 2531639

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 07.12.2023

PROCESSO N° SEI-210006/000881/2023 - DESARQUIVE-SE.

Id: 2531511

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO
ATA DE REUNIÃO**

Ata da 2ª Sessão Deliberativa do Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 27 de outubro de 2023. Processo SEI-210121/000020/2023.

ATA 002/23. Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 16h00, em sua Sede no Edifício Dom Pedro II, Praça Cristiano Ottoni, S/Nº - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a segunda reunião do exercício 2023 do Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário - FUESP da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sob a Presidência da Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração Penitenciária Maria Rosa Lo Duca Nebel e com o comparecimento dos membros permanentes Igor Bicaco João - Subsecretário Geral, Alexander de Carvalho Maia - Subsecretário de Administração, os diretores indicados como membros transitórios que participarão do Conselho em regime de rodízio quadripartite, Daniele de Oliveira dos Santos de Freitas, Diretora da SEAP-AC, Peterson Douglas Mamede da Silva - Diretor da SEAP-LP e João Henrique Miranda Santos - Diretor da SEAP-PC. Registrada também a presença de Gustavo Bispo da Silva - Diretor Geral de Administração e Finanças, gestor do Fundo Especial Penitenciário e Rogério Ferreira da Rocha - Subsecretário de Gestão Operacional. A Presidente iniciou os trabalhos realizando uma introdução acerca dos motivos que ensejaram tal reunião, qual seja: a prestação parcial de contas para o presente exercício e a deliberação do saldo residual previamente aprovado, bem como a deliberação sobre o recurso extraordinário oriundo de exercícios anteriores. Por se tratar da segunda reunião do Conselho, o Subsecretário de Administração Alexander de Carvalho apresentou o fluxo do FUESP, explicou as funções dos membros permanentes e transitórios, informou que as reuniões serão periódicas e por demandas, sempre com a finalidade de definir itens para ações estabelecidas pelo Conselho. O DGAF Gustavo Bispo abordou o histórico do Fundo Especial Penitenciário e ressaltou que as ações devem estritamente ser destinadas às atividades fim do sistema prisional. O relatório de execução orçamentária até a data da sessão: informou os seguintes valores: Receita Prevista R\$ 8.266.140,00, Despesa Empenhada: R\$ 6.276.168,67, Despesa Liquidada: R\$ 5.928.082,48, Saldo Residual Teórico: R\$ 2.242.053,43. Foi apresentada alteração do plano de aplicação, visando a execução do saldo residual para o exercício, bem como para execução da liberação excepcional, oriunda de exercícios anteriores, no valor de R\$11.055.243,09. A execução dos recursos obedecerá ao contido no art. 1º da Lei estadual nº 1125, de 12 de fevereiro de 1987, e se dará na classificação programática a seguir detalhada: Programa de trabalho 25.610.1.06.122.0002.2016, Trabalho 25.610.1.06.122.0002.2016, Fonte de Recursos 2.501.2.30, Valor: R\$11.055.243,09, totalizando o valor pendente de execução de R\$13.393.300,61. Em discussão e votação, o Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade por todos os participantes da mesa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 17h45, da qual, para constar, eu, Diogo Corrêa Coutinho, Id. 4342433-3, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Presidente do Conselho Penitenciário

IGOR BICACO JOÃO
Subsecretário Geral

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

DANIELE DE OLIVEIRA S. FREITAS
Diretora da SEAP-AC

PETERSON DOUGLAS M. DA SILVA
Diretor da SEAP-LP

JOÃO HENRIQUE M. SANTOS
Diretor da SEAP-PC

GUSTAVO BISPO DA SILVA
Gestor do Fundo Especial Penitenciário

ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA
Subsecretário de Gestão Operacional

Id: 2531636

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
ATO DO DIRETOR
DE 04.12. 2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **HUGO LEONARDO GUMARÃES MATHEUS**, ID. Funcional nº 5013212-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210021/001675/2023.

**CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
ATO DO DIRETOR
DE 24.11.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal Geraldo dos Santos, ID. Funcional nº 1995501-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000862/2023.

PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA

**ATO DO DIRETOR
DE 24.10.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LEONARDO PIO DE FREITAS**, ID. Funcional nº 50128051. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/001291/2023.

**CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
ATO DO DIRETOR
DE 27.11. 2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID. Funcional nº 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/001319/2023.

**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATO DO DIRETOR
DE 05.12. 2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDUARDO LIMA DE FARIAS**, ID. Funcional nº 5082687-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/001914/2023.

**PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO
ATO DO DIRETOR
DE 30.11. 2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO AUGUSTO TELES DA CRUZ**, ID. Funcional nº 5021197-8. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/002528/2023.

**PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
ATOS DO DIRETOR
DE 23.11. 2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID. Funcional nº 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000862/2023.

DE 30.11. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID. Funcional nº 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000887/2023.

Id: 2531669

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
ATO DO DIRETOR
DE 01.12.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LEONARDO BORGES DANTAS**, ID. Funcional nº 50002783. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/001656/2023.

**PRESÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR
DE 29.11.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia **BRENYO PEÇANHA GOMES**, ID. Funcional nº 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/001841/2023.

**PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
ATO DO DIRETOR
DE 01.12.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID. Funcional nº 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/002341/2023.

Id: 2531662

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ARY FRANCO
DESPACHO DO DIRETOR
04.12.2023**

PROCESSO Nº SEI-210014/001682/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

**DESPACHO DO DIRETOR
25.10.2023****PROCESSO Nº SEI-210039/000912/2023 - ARQUIVE-SE.****Id: 2531666****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.12.2023****PROCESSO Nº SEI-210023/001643/2023 - ARQUIVE-SE.****CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 06.12.2023****PROCESSO Nº SEI-210058/001146/2023 - ARQUIVE-SE.****PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES
DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.12.2023****PROCESSO Nº SEI-210077/000709/2023 - ARQUIVE-SE.****Id: 2531664****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATOS DO DIRETOR
DE 30.11.2023****DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. Funcional nº 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/001136/2023.**DE 05.12.2023****DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. Funcional nº 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/001148/2023.**DE 06.12.2023****DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. Funcional nº 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/001170/2023.**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. Funcional nº 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/001168/2023.**Id: 2531663****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESIDIO ROMEIRO NETO
ATO DO DIRETOR
DE 04.12.2023****DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA CLÁUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUZA**, ID. Funcional nº 50097172. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210013/001164/2023.**INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
ATO DO DIRETOR
DE 30.11.2023****DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANDREA DA SILVA LEMOS**, ID. Funcional nº 50116762. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/001029/2023.**Id: 2531668****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
RETIFICAÇÃO D.O. DE 30.11.2023
PÁGINA 54 - 2ª COLUNA
ATO DO DIRETOR
14.11.2023**

Processo nº SEI-210011/001582/2023

Onde se lê: CADEIA PUBLICA COTRIM NETO
Leia-se: PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
RETIFICAÇÃO D.O. DE 30.11.2023
PÁGINA 54 - 2ª COLUNA
ATO DO DIRETOR
10.11.2023

Processo n° SEI-210011/001560/2023

Onde se lê: CADEIA PUBLICA COTRIM NETO
Leia-se: PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
RETIFICAÇÃO D.O.
DE 30.11.2023
PÁGINA 54 - 2ª COLUNA
ATO DO DIRETOR
23.11.2023

Processo n° SEI-210011/001611/2023

Onde se lê: CADEIA PUBLICA COTRIM NETO
Leia-se: PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

Id: 2531665

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL SANATÓRIO PENAL
ATO DO DIRETOR
DE 01.12.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MARIANA ALEXANDRE ALMEIDA**, ID. Funcional n° 4196216-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210037/000862/2023.

HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 29.11.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. Funcional n° 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210073/001204/2023.

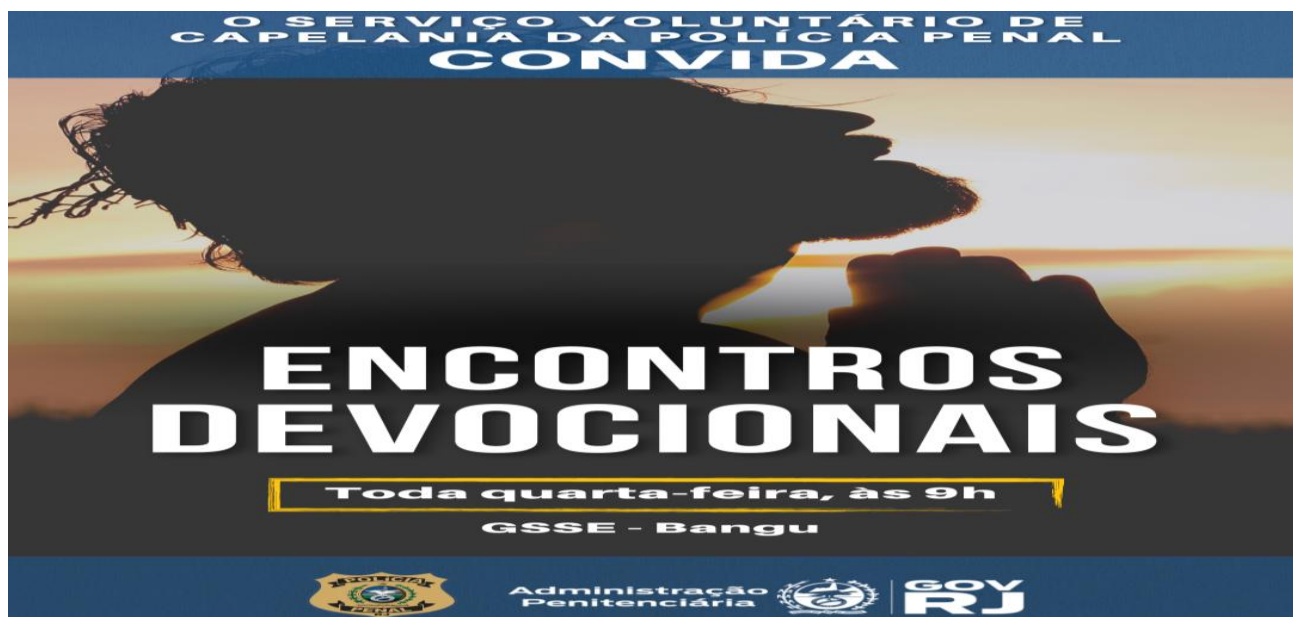
Id: 2531661

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09/10/2023

PROCESSO N° SEI-210071/000524/2023 - Vinculação de Placa Particular - **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO**, nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2531432

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**



A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE, SEAP E GUARDA MUNICIPAL

- Emergência Psiquiátrica 24 horas;
- Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;
- Hospital Dia;
- Internação Psiquiátrica;
- Ambulatório e internação especializada para o tratamento da dependência química.



AGENDAMENTO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA
- (21) 3294-4500 (RAMAL: 2500)
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE 07H ÀS 16H

***No atendimento, será exigido a apresentação da identificação com a matrícula.**



PAI



SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, através do SEI-210070/001728/2023, **INFORMA:**

CRONOGRAMA MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO IPPES COM VOCÊ – RETIFICADO

PLANTÃO ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL

NÃO PRECISA DE AGENDAMENTO

SEAP - Complexo Gericinó

SALA: 2º ANDAR (SUPOP) ESPAÇO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO AO SERVIDOR - **GTM/GSSE e COOPG**

Turno integral Manhã das 10h às 12h e Tarde - 13h às 15h

PROFISSIONAL ESCALADA

DIA DA SEMANA

LOCAL

7a Semana- 11/12 a 14/12

Ariel Denise Pontes Afonso
Aline Gomes
Danielle Fonseca

Segunda- Dia 11
Quarta- Dia 13
Quinta- Dia 14

SUPOP espaço de acolhimento
GSSE
COORDENAÇÃO PG

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA::**



CENTRAL DO BRASIL

Massoterapia Intuitiva

Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dia 15/12
Horário: 11h -16h

BENFICA

Massoterapia Intuitiva

Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dia 13/12
Horario: 11h -16h

Mãos que Cuidam de Quem Protege
seaph.assessoriatecnica@gmail.com

2333- 3863A

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, por meio de suas atribuições legais, de acordo com o SEI-210070/002189/2023 informa a abertura das inscrições da atividade Oficina de Gestão Humanizada na Segurança Pública - **IPPES**, ação que faz parte do eixo 2 de capacitação, do Plano de Trabalho resultado do Termo de Cooperação Técnica entre a SEAP e a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro.

MODALIDADE:
PRESENCIAL

PÚBLICO ALVO:
GESTORES ESTRATÉGICOS,
ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

Oficina de Gestão Humanizada

Promover um amplo debate sobre saúde mental e sua relação com trabalho, ambiente, cultura e práticas de gestão na Segurança Pública.

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO
IPPES
CONHECER PARA PREVENIR

 **MPT**
Ministério Público do Trabalho
no Rio de Janeiro


SegurançaOPrevine

Objetivo: Abordar os temas como gestão e estratégias de desenvolvimento humano e organizacional na Segurança Pública comprometidas com a saúde mental de seus colaboradores.

Público alvo: Gestores operacionais e administrativos SEAP (Gericinó e entorno)

Vagas: 30

Data 14/12/2023 - quinta feira

Horário: 09h às 12h,

Local: Auditório da Superintendência Operacional - Gericinó

Inscrição através do link: <https://forms.gle/e1pgqxoUkJJvYSH19>

Palestrantes: facilitadora Meire Cristine e psicóloga Daniela Cordeiro

Certificado será emitido pelo IPPES e MPTRJ através do link <https://ippesbrasil.com.br/segurancaqprevine/>

Dúvidas: seaprh.assessoriatecnica@gmail.com

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, por meio de suas atribuições legais, de acordo com o SEI-210070/002191/2023, informa a abertura das inscrições da atividade Ação IPPES Roda de Conversa Mitos e Verdades

Público alvo: Servidores da Polícia Penal Água Santa

Data 15/12/2023 - sexta-feira

Horário: 07h às 09h

Local: Monteiro da Luz s/n Agua Santa

Inscrição através do link: <https://forms.gle/z8jXMvyVwnY8JMFb8>

Psicóloga: Maira Bruna

Certificado será emitido pelo IPPES e MPTRJ através do link <https://ippesbrasil.com.br/segurancaqprevine/>

Dúvidas: seaprh.assessoriatecnica@gmail.com

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Diretor da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, **PUBLICA:**

A estatística das vagas geradas por meio do sistema eletrônico no mês de NOVEMBRO/2023.

Relatório - SISTEMA ELETRÔNICO - NOV/23			
UNIDADE	VAGAS OFERTADAS	OCIOSAS	FALTAS
ASSESSORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE CÂMERAS	60	-	-
COORDENAÇÃO DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS	8	-	-
COORDENAÇÃO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	7	-	-
DIVISÃO DE RECAPTURA	74	-	-
GRUPAMENTO DE INTERVENÇÃO TÁTICA	82	-	-
GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES COM CÃES	20	-	-
GRUPAMENTO DE PORTARIA UNIFICADA*	174	-	2
GSSE - GERICINO*	181	-	-
GSSE ARY FRANCO*	30	-	-
GSSE EVARISTO DE MORAES*	45	-	-
GSSE JAPERI*	60	-	-
GTE - AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA*	26	-	-
GTE - CAMPOS DOS GOYTACAZES*	45	-	-
GTE - GERICINO*	142	-	1
GTE - GRANDE RIO*	51	-	-
GTE - ITAPERUNA*	17	-	-
GTE - JAPERI*	44	-	-
GTE - MAGÉ*	39	-	-
GTE - NITERÓI*	40	-	1
GTE - VOLTA REDONDA*	36	-	-

HOSPITAL PENAL PSIQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS	30	-	-
SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	38	-	-
TOTAL	1249	-	4

* Início do sistema eletrônico - 16/11/2023

RELAÇÃO VAGAS OFERTADAS X VAGAS OCIOSAS X FALTA	TOTAL	%
VAGAS OFERTADAS	1249	100%
VAGAS OCIOSAS	-	0.0%
FALTAS	4	0.32%

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** a remoção do seguinte servidor:

Servidor - Inspetor de Polícia Penal - LUCIO DOS SANTOS INSPETOR DE POLICIA PENAL - Id 19666004

Origem: SEAP/SUBTP - **Destino:** SEAP/RM.

LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário
ID funcional nº 4392884-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL** no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210089/000239/2023 e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, **RESOLVE:**

DETERMINAR que os servidores abaixo compareçam imediatamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico com fins de substituição e/ou devolução dos coletes balísticos vencidos que estiverem em sua posse.

Nome	Id	Lotação - consulta Sipen em 30/11/23	Espécie	Nº de Série	Marca	Nível
ALEXANDRE JOSÉ WAGNER BOTELHO	5707595	SEAPDC	COLETE	DYN1379333	CBC	3A
ANA PAULA SIMÕES PICCOLI DE OLIVEIRA	43973841	SEAPRH	COLETE	DYN1378991	CBC	3A
ANDERSON BELEM COSTA	43934420	SEAPGR	COLETE	DYN1379221	CBC	3A
ANDERSON DE PAULA PESSOA	50276573	SEAPRH	COLETE	DYN1378977	CBC	3A
ANDERSON REBELO TORRES	50125990	SEAPRH	COLETE	DYN1378980	CBC	3A
ANDRÉ LUIZ GUEDES	19654626	GIT	COLETE	DYN1379321	CBC	3A
BRUNO DE MIRANDA MUNIZ	50297724	SEAPMT	COLETE	DYN1379429	CBC	3A
CARLOS EDUARDO DE SOUSA GOULART	42525527	SEAPMM	COLETE	DYN1379044	CBC	3A
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR	42762901	SEAPRH	COLETE	DYN1378984	CBC	3A
CÁSSIO NOGUEIRA DE CASTRO	50297872	SEAPRH	COLETE	DYN1379946	CBC	3A
CELIO LOUREIRO BAPTISTA	43933637	SEAPJP	COLETE	DYN1379581	CBC	3A
CESAR PEDROSA DA CUNHA CAMPOS	20009674	CEAC	COLETE	DYN1379634	CBC	3A
CLÁUDIO MION	42146526	SEAPTD	COLETE	DYN1379485	CBC	3A
CRISTIANO GONÇALVES	50099132	SEAPPR	COLETE	DYN1379289	CBC	3A
DAVY GONÇALVES NOGUEIRA	50227696	SEAPJP	COLETE	DYN1379215	CBC	3A
DIEGO ARENA CAMPELLO	50099264	SEAPJP	COLETE	DYN1379618	CBC	3A
DIOGO NOGUEIRA PEREIRA	43718612	SEAPFS	COLETE	DYN1380020	CBC	3A
EDEVALDO MARQUES CAVALCANTE	43308449	SEAPJC	COLETE	DYN1379850	CBC	3A

EDSON DO NASCIMENTO DE ASSIS	50910426	SEAPFM	COLETE	DYN1379966	CBC	3A
EDUARDO PINTO DIAS	43547222	SEAPJP	COLETE	DYN1379494	CBC	3A
FABIANO GOMES GONÇALVES	43374441	SEAPFS	COLETE	DYN1379451	CBC	3A
FÁBIO ANDRÉ CAMPOS MORAES	20001436	SEAPAC	COLETE	DYN1379694	CBC	3A
FÁBIO DA CRUZ FIAUX RODRIGUES	50368770	SEAPTD	COLETE	DYN1379213	CBC	3A
FRANCISCO DA CUNHA CRESPO JUNIOR	50002180	GSSE/ BANGU	COLETE	DYN1379112	CBC	3A
GUSTAVO ANDRÉ VIEIRA LISBÔA	41961390	SEAPCF	COLETE	DYN1379607	CBC	3A
HARRY RAMOS HAMMING	50099671	SEAPJC	COLETE	DYN1379035	CBC	3A
JANAINA RIBEIRO CATARINA MACEDO	41883403	SEAPJP	COLETE	DYN1379334	CBC	3A
JÚLIO GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO	50912267	SEAPFM	COLETE	DYN1379802	CBC	3A
LEANDRO CESAR VIANA	50828347	SEAPFM	COLETE	DYN1379632	CBC	3A
LEANDRO PINHEIRO DE LUCENA BELSHOFF	50100300	SEAPJP	COLETE	DYN1379692	CBC	3A
LEONARDO LOPES DE ASSUNÇÃO	43368794	SEAPRH	COLETE	DYN1379209	CBC	3A
LUIZ FERNANDO GOMES SERVINO	50002376	SEAPJP	COLETE	DYN1379809	CBC	3A
LUIZ JEFFERSON ALVARENGA SÁ FREIRE	42699983	SEAPRH	COLETE	DYN1380032	CBC	3A
MARCELO ANDRADE SILVA	43182801	SEAPFM	COLETE	DYN1380109	CBC	3A
MARCELO DE ALMEIDA LIMA	43714439	SEAPRH	COLETE	DYN1379445	CBC	3A
MARCELO MORGADO INÁCIO	50132199	SEAPRH	COLETE	DYN1379370	CBC	3A
MARCO ANTONIO BICACO LOPES	50828070	CSAIG	COLETE	DYN1379099	CBC	3A
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS VALLADÃO	50912682	SEAPRH	COLETE	DYN1379834	CBC	3A
MARCOS ANTONIO SILVA DE BARCELOS	43547257	SEAPJP	COLETE	DYN1380004	CBC	3A
MARCUS VINICIUS DAS CHAGAS SANTIAGO	43209165	SEAPJP	COLETE	DYN1379275	CBC	3A
MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	50983610	SEAPCN	COLETE	DYN1379259	CBC	3A
PAULO CESAR CONCEIÇÃO DA COSTA	43826857	GSSE/ BANGU	COLETE	DYN1379379	CBC	3A
PAULO CESAR RAMOS DA SILVA	42680514	SEAPRH	COLETE	DYN1379038	CBC	3A
PAULO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	50003151	SEAPPC	COLETE	DYN1379775	CBC	3A
PAULO SERGIO GOULART	50012070	SEAPAC	COLETE	DYN1379993	CBC	3A
RAFAEL PEREIRA DE ALCANTARA	43369618	SEAPJP	COLETE	DYN1379705	CBC	3A
RENAN RAMOS DO NASCIMENTO	43368581	GSSE/ BANGU	COLETE	DYN1379838	CBC	3A
RICARDO DA SILVEIRA MONTEIRO	19987536	SEAPFS	COLETE	DYN1379382	CBC	3A
RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA	50128833	SEAPRH	COLETE	DYN1379448	CBC	3A
ROGERIO MESQUITA DA SILVA	43927831	SEAPBM	COLETE	DYN1379943	CBC	3A
ROGÉRIO SOUZA FERREIRA	41961579	SEAPTD	COLETE	DYN1379771	CBC	3A
ROSANA FELIX BASTOS	43820379	SEAPMT	COLETE	DYN1378956	CBC	3A
RUBEM OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	43946666	SEAPRH	COLETE	DYN1379153	CBC	3A
SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DE SOUZA	41473876	SEAPCN	COLETE	DYN1379122	CBC	3A
SÉRGIO MARQUES DA CUNHA FILHO	50011855	SEAPRH	COLETE	DYN1379819	CBC	3A
SERGIO TADROS BATISTA FILHO	41962001	SEEG	COLETE	DYN1379428	CBC	3A

SILVIO DOS SANTOS NOGUEIRA	43369553	SEAPFS	COLETE	DYN1379100	CBC	3A
SUMARA MARQUES CAMPOS WISNESKY	50125648	SEAPMT	COLETE	DYN1379360	CBC	3A
TERCIO DOS SANTOS BERGONZI	20017464	SEAPCN	COLETE	DYN1379517	CBC	3A
THIAGO FERREIRA SALVANY	43715206	SEAPFS	COLETE	DYN1379253	CBC	3A

VALMI DE ARAUJO FERNANDES JUNIOR	42699169	SEAPFM	COLETE	DYN1379039	CBC	3A
----------------------------------	----------	--------	--------	------------	-----	----

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI NA 524 da SEAPOP no SEI-210097/001016/2023, **INFORMA** as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/EB	TAIZA MAX ANDRADE	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50125664	SEAP/PC
SEAP/AC	THIAGO CHERMONT MENEZES SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42523540	SEAP/CF
SEAP/JS	MARCIO SCHULTZ DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	51221470	SEAP/COOPG
SEAP/COOPG	ALEXANDRE BARBOSA LACERDA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	51138638	SEAP/JS
SEAP/JS	WANDERSON ALVES VIEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50001370	SEAP/COONI
SEAP/JB	BRUNO PASSOS ALVES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50012045	SEAP/COONI
SEAP/COONI	PEDRO MONTEIRO SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43211127	SEAP/PM
SEAP/RN	MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43715400	SEAP/PM

Rogério Ferreira da Rocha
 Subsecretário de Gestão Operacional
 ID 41961560

**SEJA HOMEM.
 DENUNCIE
 VIOLÊNCIA
 CONTRA
 A MULHER!**



OU APP DISQUE DENÚNCIA RJ





Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



OUVIDORIA

Secretaria de Administração Penitenciária

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou
denúncias:



Entre em contato conosco!

Praça Cristiano Ottoni, s/n -
Edifício Prédio da Central do
Brasil - Centro/RJ
5º andar - Sala 510
Segunda a sexta, das 9h às 17h

Telefone: (21) 97068-0105
Site: <https://www.rj.gov.br/ouverj>

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

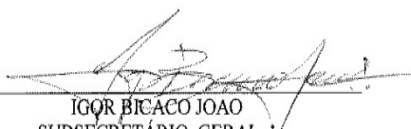


Integridade no Serviço Público

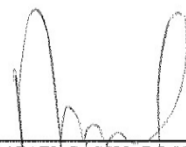
Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .

Administração
Penitenciária  GOV
RJ



IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131



RAHAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004